



TERMO ADITIVO Nº 414/2023
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 286/2021

Contratante: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Canova Fisioterapia Ltda

Processo Administrativo: nº 1.674/2021

Chamada Pública: nº 2/2021

Objeto Contratual: Tratamento de pessoas com a necessidade de reabilitação física e neurológica nas modalidades elencadas, de acordo com os tratamentos propostos a cada paciente, para cumprimento de ordens judiciais ou qualquer outra demanda.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, denominados **CONTRATANTES**, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 22.708.026-9 e do CPF/MF nº 152.716.808-51, e, de outro lado, a empresa, **CANOVA FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Camargo Pimentel, nº 76, Bairro Guanabara, Campinas/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do - Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 03.208.611/0001-18, com Inscrição Estadual registrada como isenta, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Lisandra Bertaglia de Souza Canova**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 27.239.346-0 e do CPF/MF sob nº 275.630.318-63, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira - Fundamentação

1.1 O presente termo aditivo atende aos termos da determinação da Autoridade competente, fl. 1010, concordância da contratada, fl. 1012, e parecer jurídico, fls. 1031/1032.

Cláusula Segunda – Objeto

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência.

Cláusula Terceira - Prorrogação

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de julho de 2023** até **27 de julho de 2024**.

Cláusula Quarta – Preço e Recurso Orçamentário



4.1 A despesa do presente termo, será o valor que a Prefeitura Municipal de Hortolândia pagará por cada sessão pelo tratamento de reabilitação nas especialidade abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO POR SESSÃO/ MÓDULO (R\$)
1	módulos	Tratamento de reabilitação intensiva, modalidade Therasuit	13.341,00
2	Sessões	Sessões fisioterápicas específicas para manutenção do tratamento modalidade Therasuit	191,25
5	Sessões	Fisioterapia neurológica, acompanhada por terapeuta especializado, em sessões individuais, de acordo com a prescrição médica, com duração mínima de 50 minutos cada sessão.	118,33

4.2 A liquidação no exercício de 2023 se dará à conta da dotação orçamentária abaixo:

Ficha	Dotação/Classificação
726	Fonte 1 - Aplicação 310-0000 - Convênio Saúde geral

4.2.1 A despesa no exercício seguinte correrá à conta de dotação orçamentária própria.

Cláusula Quinta – Das Demais Cláusulas

5.1 O termo é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado.

5.2 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 27 de julho de 2023.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde

LISANDRA BERTAGLIA DE SOUZA CANOVA
Canova Fisioterapia Ltda



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO nº 11/2021)
(Aditivo ao Contrato)

Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Canova Fisioterapia Ltda

Contrato de Origem: nº 286/2021

Termo Aditivo: nº 414/2023

Objeto do T.A: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2023 até 27 de julho de 2024.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 27 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**



Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51
Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Dênis André José Crupe**
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51
Email: deniscrupe@hortolandia.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Lisandra Bertaglia de Souza Canova**
Cargo: Representante legal
CPF: 275.630.318-63
Email: canovafisioterapia@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sheila Azevedo de Oliveira
Cargo: Assistente Técnica em Gestão
CPF: 185.068.268-29
Email: sheilaoliveira@hprtolandia.sp.gov.br // contratos.smsue@hortolandia.sp.gov.br

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **não há**
Nome / Cargo / CPF / Assinatura.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

